

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 495 / 2024
DATA 28 / 03 / 2024
Responsável
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 01 / 04 / 24
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A
EMPRESA L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E
LOCAÇÕES LTDA COMO BENEFICIARIA DA
LEI MUNICIPAL Nº 660/2007, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 28.105.258/0001-71, o LOTE Nº 11 da QUADRA 07 com área total de 2.258,20 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme consta na Matricula nº.15.808- CRI da Comarca de Guarantã do Norte-MT.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 18.584,98 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme Decreto nº 005/2024 de 08/01/2024;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a serem alienados possuem os seguintes limites e confrontações:

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.27 14:21:12
+04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

MATRICULA Nº 15.808

Imóvel: IMÓVEL URBANO. Situado na cidade e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE 11, da QUADRA 07, com área de 2.258,20 m² (dois mil duzentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua 1, na distância de 40,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 12, na distância de 56,53 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 10, na distância de 56,38 metros; FUNDOS: Lote 02, na distância de 40,00 metros.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa “L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA.” cuja atividade econômica principal é a) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; b) construção de edifícios; c) outras obras de engenharia civil, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no Artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 2252/2023, Ata nº 02/2023, de 04 de abril de 2023.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2007 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955
Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.27 14:21:24
-04'00'
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 022/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa L. DE LIMA, OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA., como beneficiária dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDÚSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo de locação de equipamentos para a construção civil, conforme consta nos documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 2252/2023.

Conforme consta no Requerimento da empresa, já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI, conforme Ata nº 02/2023, da reunião realizada dia 04 de abril de 2023, a empresa pretende aumentar suas atividades levando em consideração o aumento significativo da demanda com o aquecimento da construção civil no município.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o Lote 11 da Quadra 07, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.27 14:21:45
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 2252/2023

LA 2420

DATA 20/03/2023

INTERESSADO

**L. DE LIMA OBRAS, VENDA E
LOCAÇÕES LTDA**

ASSUNTO

CNPJ/MF 28.105.258/0001-71

L 11 Q 07

MOVIMENTAÇÃO				CONSTITUIÇÃO
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				☐ Nº
				☐ MEMO
				☐ ORÇ.
				☐ DOT.
				☐ REC.
				☐ INF.
				☐ AUT/ORD.
				☐ PAR./JUR.
				☐ ADIJ.
				☐ EMP.
				☐ N.F.
				☐ ATES.
				☐ VISTO
				☐ PGTO.



REQUERIMENTO

L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.105.258/0001-71 e Inscrição Estadual nº 13.690.900-0, estabelecida à Av. Dante Martins de Oliveira, Lote 14 A, Quadra 98, nº 872, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, com atividade no ramo de Obras de Terraplenagem, Construção Civil, Aluguel de Maquinas e Equipamentos leves e pesados se demais atividades, representada neste ato pela sócia proprietária, a senhora **LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 046.982.341-07, vem com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer a Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terra com 2.000 m² (Dois Mil e Metros Quadrados), para a implantação de um barracão, para guarda das maquinas e equipamentos, e insumos utilizados na construção civil, conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e se Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

III - fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;

IV - certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;

V - comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecida por uma ou mais instituições bancárias;

VI - prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

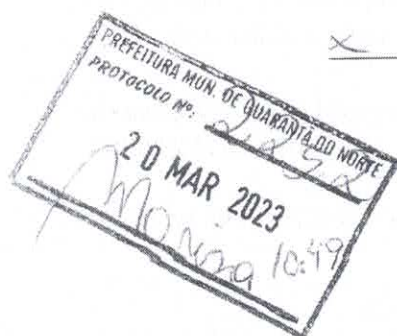
VII - Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere à tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente;

VIII - apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;

IX - manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;

X - anteprojeto do empreendimento;

XI - outros documentos a critério do Conselho Diretor.



Leidiane Lucas da S. de Lima
L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 23.492.224/0001-63

LEIDIANE L. S. DE LIMA
CPF: 046.982.341-07
SÓCIA PROPRIETÁRIA

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 – Razão Social: **L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**
- 1.2 – Nome Fantasia: **LOCK MAK EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÕES**
- 1.3 – Data de Abertura: 04/07/2017
- 1.4 – CNPJ nº: 28.105.258/0001-71
- 1.5 – Inscrição Estadual: 13.690.900-0
- 1.6 – Endereço: Av. Dante Martins de Oliveira, Lote 14 A, Quadra 98, nº 872, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso
- 1.7 – Contato: (66) 9 9995-8109

II - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 - Atividade Principal:
77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 2.2 - Atividades Secundárias:
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
43.99-1/01 - Administração de obras;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
77.39-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

2.3 – Forma Jurídica: **206-2 – Sociedade Empresaria Limitada**

2.4 – Início Das Atividades: 04/07/2017

2.5 – Tempo de Atividade da Empresa: 05 anos e 08 meses

2.6 – Numero De Registro na JUCEMAT: 51201558299

2.7 – Funcionamento permanente: (X) sim () não

2.8 – Sazonalidade de produtividade: (X) sim () não

2.9 – Época de sazonalidade: Época de sazonalidade de Dezembro a Março.

2.10 - Capital Social: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

2.11 – Optante pelo simples: (X) sim () não

2.12 – Lucro presumido:

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

3.1 – Nome do Sócio, Acionista ou Titular de Firma Individual:

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

3.2 – Função na empresa: Sócia/Proprietária

3.3 – CPF: 046.982.341-07

3.4 – Endereço: Rua Canjarana, nº 527, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE PRETENDIDA:

4.1 – Tipo de produção: Comércio e Serviços

- 4.2 – Quantidade/mês: 05 anos e 08 meses
- 4.3 – Área necessário para instalação da Indústria (m²): 2.000 m² (Dois mil metros quadrados)
- 4.4 – Área a ser construída: 600,00m² (quatrocentos metros quadrados)
- 4.5 – Necessidade de insumos a produção: Sim
- 4.6 – Matéria prima utilizada: (X) local (X) regional
- 4.7 – Necessidade de mão de obra: sim
- 4.8 – Produtos químicos utilizados: não
- a) Na transformação da matéria prima: não utiliza
- b) Na limpeza da Indústria: não utiliza
- 4.9 – Geração de resíduos:
- a) Resíduos LIQUIDOS (efluentes): () sim (X) não
- Destino de descarga:
- b) Resíduos SÓLIDOS: () sim (X) não
- Destino de descarga:
- c) Resíduos GASOSOS: () sim (X) não
- Destino de descarga:
- 4.10 – O processo de industrialização produz odores: () sim (X) não
- Em qual etapa do processo:
- 4.11 – Previsão de receita: R\$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), mensal.
- 4.12 – Previsão de custo de produção: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
- 4.13- Geração de impostos: (X) sim () não
- Quais: Simples Nacional (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ISS, ICMS, INSS PATRONAL), INSS e FGTS.
- 4.14 – Geração de empregos diretos: 05 diretos e 05 indiretos
- 4.15 – Horário de Funcionamento da Indústria:
- Segunda a Sexta - 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00
- Sábado 07:00 as 11:00

4.16 – Descreva a atividade em todas as etapas até sua conclusão:

As máquinas e equipamentos disponibilizados para locação passam por vistorias e inspeções antes de entregar o item nas mãos do locador, e também logo quando ele volta para a responsabilidade do locatário. Dessa forma, as máquinas estão sempre em plenas condições de uso.

A empresa atua em diversos ramos conforme consta no CNPJ, o ramo de aluguel e maquinas e equipamentos de maquinas leves e pesadas se dá da seguinte forma: o cliente dirige-se até a loja ou através de ligação ou outros meios de contato, solicita o aluguel da máquina para o serviços e a empresa faz a entrega do produto solicitado no local da prestação do serviço do cliente e ao finalizar o serviço o mesmo recolhe o produto para a loja.

Na prestação de serviços de obras de terraplenagem a empresa possui maquinas que atuam no ramo, sendo a solicitação do serviço e a finalização do mesmo conforme citado acima.

No ramo da construção civil a empresa possui profissionais que atuam em obras utilizando as maquinas e equipamentos da loja, assim a empresa atua nos dois ramos conciliados, na prestação de serviços de aluguel das maquinas bem como na mão de obra da construção.

4.17- Medidas Sociais:

Responsabilidade social e econômica;

Responsabilidade ambiental.

V – ASPECTOS MERCADOLÓGICOS

5.1 - Distribuição das vendas:

A empresa fornece seus produtos para as pessoas físicas ou jurídicas no Município de Guarantã do Norte e Região.

04
6

5.2 – Principais concorrentes:

Atualmente como a construção civil vem crescendo muito os principais concorrente são as empresa que atuam no ramo aluguel de maquinas pesadas/leves e terraplenagem.

VI – JUSTIFICATIVA:

Com o aumento de investimentos tanto das pessoas físicas como das empresas no ramo de atividade de construção civil, a empresa LOCK MAK, resolveu investir no Município de Guarantã do Norte – MT, visto que a mesma possui empresa no Município de Sinop – MT, assim, resolveu expandir para nossa cidade, acreditando no crescimento tanto na atividade de construção como no Município.

De início a empresa optou em investir em máquinas e ferramentas leves, tratando somente de aluguel, e como o tempo iniciou tbém no ramo de venda de produtos e ferramentas de materiais de construção.

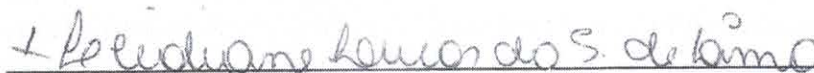
A empresa vendo o crescimento no ramo de terraplenagem e na construção de diversos estabelecimentos de porte grande, como podemos citar, barracões, galpões, onde necessita de maquinas e equipamentos pesado, resolve então entrar na área de equipamentos de terraplenagem e alugueis de máquinas pesadas também.

O que antes comportava em um lugar menos para guarda de equipamentos, hoje, a empresa necessita de um local maior e apropriado para a guarda dessas maquinas e que fique de fácil manuseio, visto que ao alugar ou mesmo fazer a prestação do serviço a empresa precisa locar equipamentos que carregam as mesmas para transporte.

Incumbe demonstrar que a empresa busca atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao do seus serviços em que se busca suprir as necessidades da empresa.

OBSERVAÇÃO: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte- MT, 16 de Março de 2023.



L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA

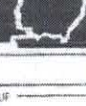
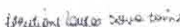
28.105.258/0001-71

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

CPF nº 046.982.341-07

Proprietária

LEIDIANE L. S. DE LIMA
CPF- 046.982.341-07
SÓCIA PROPRIETÁRIA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CÂMBIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO				M T
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL						
2230980804						
						
NOME LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 447M190 BESP MI				
CPF 046.982.341-07		DATA NASCIMENTO 29/10/1992				
FILIAÇÃO JOSE LUCAS CARVALHO TEREZINHA MANTINI DA SILVA						
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. 20		
Nº REGISTRO 01368340039		VALIDADE 31/08/2031		1ª HABILITAÇÃO 05/12/2011		
OBSERVAÇÕES						
ASSINATURA DO PORTADOR 						
LOCAL GUARARATUBA DO NORTE, MT		DATA EMISSÃO 05/08/2021				
ABRANGÊNCIA DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
29746043884 MT649376056						
MATO GROSSO						
DENATRAN			CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

6

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.612.001-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2007810-2, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CANJARANA, 529, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 046.982.341-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2415119-0, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CANJARANA, 529, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA e nome fantasia LOCK MAK.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, 546, NOVO HORIZONTE, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

6

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;
LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

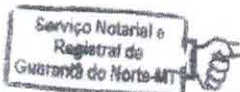
FORO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**

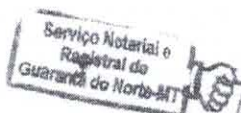
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GUARANTA DO NORTE MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

GUARANTA DO NORTE MT, 21 de junho de 2017.



ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA
CPF: 026.612.001-69



LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA
CPF: 048.982.341-07



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201558299	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTP2100039618

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUARANTA DO NORTE
Local

16 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____
 Data Responsável

☐ NÃO _____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.381-3	MTP2100039618	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.982.341-07	LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350073 em 16/03/2021 da Empresa L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA, CNPJ 28105258000171 e protocolo 210353813 - 16/03/2021. Autenticação: F8E64BAD9C38DCE24AD7E2C30B36EEE80AD8279. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.381-3 e o código de segurança 9iZw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 28.105.258/0001-71

ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.612.001-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2007810-2, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANJARANA, 529, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 046.982.341-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2415119-0, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANJARANA, 529, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

ÚNICOS(AS) sócios(as) componentes da Sociedade Empresária Limitada: **LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA ME**, tendo sua sede e foro na Avenida das Laranjeiras, 546, Novo Horizonte, Guarantã do Norte MT, CEP 78520-000, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51201558299; devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 28.105.258/0001-71, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, modificar seus atos constitutivos conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se a expressão “ME” do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10, da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e partir da presente data a empresa passa a girar sob nome empresarial de **L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**, com nome fantasia de **LOCK MAK EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 872, Lote 14/A Quadra 98, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte MT, CEP 78520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Altera-se o objeto social para:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SEM OPERADOR.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 28.105.258/0001-71

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NÃO FINANCEIROS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA detentor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas do capital social, neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas à sócia LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dando-lhe pelo presente, rasa, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA. Após saída do sócio, o capital social, que perfaz o total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fica assim distribuído:

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA, com 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

CLÁUSULA SEXTA. A sócia LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA altera seu endereço residencial para: RUA CANJARANA, 527, CIDADE NOVA, GUARANTÁ DO NORTE, MT, CEP 78520000.

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social e suas alterações permanece Guarantã do Norte MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única para registro junto à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

GUARANTÁ DO NORTE MT, 11 DE MARÇO DE 2021.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LOCK MAK OBRAS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 28.105.258/0001-71

ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

Página 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.381-3	MTP2100039618	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.982.341-07	LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA
026.612.001-69	ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA, de CNPJ 28.105.258/0001-71 e protocolado sob o número 21/035.381-3 em 16/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2350073, em 16/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.982.341-07	LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.982.341-07	LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA
026.612.001-69	ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA

Cuiabá, terça-feira, 16 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2021, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/035.381-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 16 de março de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.105.258/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCK MAK EQUIPAMENTOS PARA LOCACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	NÚMERO 872	COMPLEMENTO LOTE 14A QUADRA98
--	---------------	----------------------------------

CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTUALCONTABILIDADEMATUPA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3552-2064
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 16:11:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório,
os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a
inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)**
em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA
C.P.F./C.N.P.J nº: 046.982.341-07

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BVE 11423 R\$47,30
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Cartório Localizador

Guarantã do Norte - MT, 03/03/2023.

José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0043065924

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **23/02/2023** Hora da emissão: **15:02:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **28.105.258/0001-71**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/04/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2A29B72BUL722U9**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.105.258/0001-71
Razão Social: LOCK MAK OBRAS E LOCACOES LTDA ME
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS / NOVO HORIZONTE / GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502230749744794

Informação obtida em 23/02/2023 15:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

56470/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ

28.105.258/0001-71

Inscrição Municipal

17853

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Número

872

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Complemento

LOTE 14A QUADRA98

Bairro

CIDADE NOVA

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520000

Finalidade

FINIS GERAIS

GUARANTA DO NORTE - , 23 de Fevereiro de 2023.

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃO DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO **ARTIGO 38 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 257/2017**, CERTIFICA A PEDIDO DO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO ESTÁ COM **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO** DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRATIVOS POR ESTE ENTE FEDERATIVO, ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÚVIDAS TRIBUTÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA CITADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32479a7c1f7ade0b6336c16fd32e3dad

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 24/05/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Emitido Por:

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023



Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

LOCK MAK
C.P.F./C.N.P.J nº: 28.105.258/0001-71

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BVE 11425 R\$47,30
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 03/03/2023.

Simone Martins
Simone Martins
Escritor Autorizada
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indicio de adulteração



Lóck-Mak
LOCAÇÃO CONSERTO VENDA
ALUGA QUE FICA FÁCIL! 66 3552-2064 / 66 9 8416-42709
"Consagrado ao Senhor!"

DECLARAÇÃO MEIO AMBIENTE

Eu, **LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 046.982.341-07, proprietária da empresa de razão social **L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.105.258/0001-71 e Inscrição Estadual nº 13.690.900-0, estabelecida à Av. Dante Martins de Oliveira, Lote 14 A, Quadra 98, nº 872, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso **DECLARO** para os devidos fins e a quem possa interessar a empresa obedece as **Leis Ambientais nas esferas Municipal, Estadual e Federal**, sobre os tratamentos residuais em combate a poluição e tomando as medidas necessárias para proteção do meio ambiente.

Para que mereça fé, assino e dato esta.

Guarantã do Norte – MT, 16 de Março de 2023.

x *Leidiane Lucas da Silva de Lima*

L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA

28.105.258/0001-71

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

CPF nº 046.982.341-07

Proprietária

LEIDIANE L. S. DE LIMA
CPF: 046.982.341-07
SÓCIA PROPRIETÁRIA

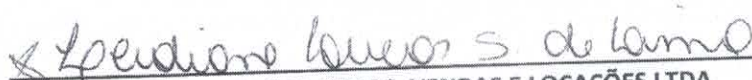
**Lóck-Mak**
LOCAÇÃO CONserto VENDA
ALUGA QUE FICA FÁCIL! 66 3552-2064 / 66 9 8416-42700 "Consagrado da Senhor!"

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE LEI

Eu, **LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 046.982.341-07, proprietária da empresa de razão social **L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.105.258/0001-71 e Inscrição Estadual nº 13.690.900-0, estabelecida à Av. Dante Martins de Oliveira, Lote 14 A, Quadra 98, nº 872, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho total conhecimento da **Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007**, em que institui a Nova Política de Desenvolvimento Industrial no Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso e o Decreto nº 088/08 de 31 de Janeiro de 2008, que regulamenta esta citada Lei, bem como aceito em todos os seus termos, condições e efeitos.

Para que mereça fé, assino e dato esta.

Guarantã do Norte – MT, 16 de Março de 2023.



L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA

28.105.258/0001-71

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

CPF nº 046.982.341-07

Proprietária

LEIDIANE L. S. DE LIMA
CPF: 046.982.341.07
SÓCIA PROPRIETÁRIA

PLANO DE NEGÓCIO



L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA
LOCK MAK EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÕES

Proprietária: LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA
CNPJ nº 28.105.258/0001-71

Ano 2023

SUMÁRIO

1. Resumo da Empresa	4
2. Descrição da Organização	5
2.1. Dados da Empresa	5
2.2. Objeto Social	5
2.3. CNAE (Código de Atividades Econômicas)	6
2.4. Natureza Jurídica	6
2.5. Regime Tributário	6
2.6. Capital Social	7
3. Dados dos Sócios.....	7
3.1. Identificação dos Sócios	7
4. Definição do Negócio	7
4.1. Abrangência do Territorial	7
4.2. Análise de Mercado	6
4.3. Principais Fornecedores	8
4.4. Principais Clientes	8
4.5. Objetivo.....	8
5. Programa Financeiro.....	8
5.1. Investimento	8
5.2. Despesas Financeiras	9
5.3. Cenário Futuro para o Mercado	9
6. Programa Operacional	9
6.1. Jornada de Trabalho	9
7. Justificativa.....	10
8. Organograma da Empresa.....	11
9. Anexos.....	12
9.1. Fotos e Nota Fiscal	12

1. Resumo da Empresa

A empresa LOCK MAK foi fundada em 04 de Julho de 2017, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, nº 872, Lote 14 A, Quadra 98, nº 872, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, a empresa iniciou suas atividades no Município, de início oferecendo somente os serviços relacionados a locação de máquinas e ferramentas leves.

Devido a alta demanda de serviços e o crescimento no ramo da construção civil, a empresa resolveu investir no comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de mão de obra em construções, obras de terraplenagem e agora na locação de máquinas e equipamentos pesados e agrícolas.

A empresa possui empresa situada em Sinop – MT, constituída em outro CNPJ, e resolveu investir em Guarantã do Norte – MT, abrindo uma empresa na nossa Cidade.

MISSÃO

A busca contínua de aperfeiçoamento nos produtos ofertados junto com seus colaboradores, visando a satisfação do cliente.

VISÃO

Ser uma referência no mercado, obtendo sempre qualidade no produto oferecido.

VALORES

- Respeito às pessoas;
- Respeito ao meio ambiente;
- Responsabilidade social;
- Honestidade;
- Transparência;
- Satisfação do cliente;
- Inovação constante;
- Dedicação ao trabalho;
- Crescimento profissional;
- Disciplina;

- Planejamento, organização e implementação responsável.

2. Descrição da organização

2.1. Dados da Empresa

Razão Social: **L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**

Nome Fantasia: **LOCK MAK EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÕES**

CNPJ nº: 28.105.258/0001-71

Inscrição Estadual: 13.690.900-0

Início das Atividades: 04 de Julho de 2017

Endereço: Av. Dante Martins de Oliveira, Lote 14 A, Quadra 98, nº 872

Bairro: Cidade Nova

Município: Guarantã do Norte

Estado Mato Grosso

Telefone: (66) 9 9995-8109

2.2. Objeto Social

- ❖ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ❖ Construção de edifícios;
- ❖ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- ❖ Obras de terraplenagem;
- ❖ Administração de obras;
- ❖ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ❖ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ❖ Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ❖ Serviços de arquitetura;
- ❖ Locação de automóveis sem condutor;
- ❖ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ❖ Aluguel de andaimes;

- ❖ Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- ❖ Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- ❖ Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

2.3. CNAE (Código de Atividades Econômicas)

Atividade Principal:

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Atividades Secundárias:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

2.4. Natureza Jurídica

206-2 – Sociedade Empresaria Limitada

2.5. Regime Tributário

51
6

Simples Nacional, sendo os tributos pagos em guia unificada PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, INSS e ISSQN.

2.6. Capital Social

R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

3. Dados dos Sócios

3.1. Identificação do Sócio

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA, brasileira, empresária, casada, nascida em 29 de Outubro de 1992, portadora do RG nº 2415119-0 SESP-MT e inscrita no CPF nº 046.982.341-07, residente e domiciliado na Rua Canjarana, nº 527, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

4. Definição do Negócio

4.1. Abrangencia Territorial

A empresa atua principalmente em Guarantã do Norte e município vizinhos e no estado do Pará.

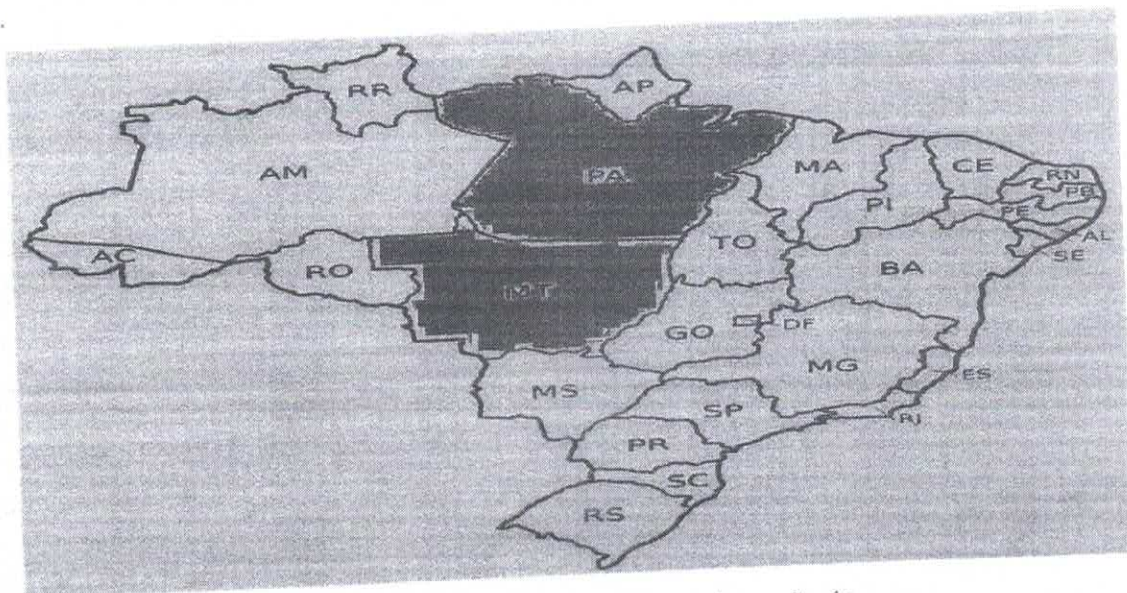


Figura 1 – Mapa da abrangencia do territorio

4.2. Análise de Mercado

A utilização de máquinas leves e pesadas, seja na indústria, construção civil ou agropecuária, é sinônimo de otimização de tempo e recursos, além de produção com elevados índices de qualidade. No entanto, a aquisição de uma máquina dessas representa um custo elevado, além de outros gastos associados. Por isso, o aluguel de máquinas pesadas tem se apresentado como uma opção fácil e segura para suprir as demandas temporárias por esses equipamentos.

Pensando na análise do mercado no Município de Guarantã do Norte, vendo o aumento no ramo da construção civil, terraplenagem, a empresa resolveu investir no aluguel das máquinas para com isso auxiliar diversas empresas e setores que necessitam desse tipo de serviço.

4.3. Principais Fornecedores

Os principais fornecedores da empresa atualmente são empresas que atuam na venda de Máquinas e ferramentas para construção podendo citar as seguintes: Fortequip, Menegotti, Matsuyama, Cid, Husqvarna, Caterpillar e New Holland.

4.4. Principais Clientes

A empresa aluga e presta serviços para as pessoas físicas ou jurídicas no ramo de Construção civil e produtor rural.

4.5. Objetivo

- Ser reconhecido como principal empresa no ramo de terraplenagem e aluguel de máquinas leves e pesadas.
- Expandir seus produtos para fora do estado.
- Gerar empregos e renda para o município.

5. Programa financeiro

5.1. Investimento

A empresa investiu na abertura e compra de maquinário de início com pouco material, porém devido a alta demanda no crescimentos dos serviços, a empresa viu a necessidade em investir em mais

maquinas e equipametos.

Expandiu para a área de máquinas pesadas e terraplenagem, fazendo assim com que a empresa atenda diversos setores no ramo do aluguel e prestação de serviços.

5.2. Despesas financeiras

As principais despesas que a empresa possui é na folha de pagamento, energia, propaganda, fornecedores, despesas administrativas e combustível.

5.3. Cenário Futuro para o Mercado

Com o mercado de alimentos prontos, o consumo de produtos alimentícios com mais praticidade vem crescendo muito, assim, as pessoas incluem no seu prato a mandioca como um dos principais alimentos consumidos.

Hoje ela é incluída em dietas, churrascos, praticidade em cozimento rápido e pensando nisso, o cenário já é bom e viável para investimentos, futuramente, será melhor pois o setor do agronegócio é o que está mais crescendo em meio a pandemia, gerando mais empregos e uma demanda maior de clientes.

Com o crescimento vem as obrigações maiores dentro da empresa, e para que não seja desperdiçado nada do seu insumo, a empresa pretende investir em um futuro próximo na fabricação de farinha de mandioca e alimentos preparados prontos para consumo do seu cliente além de investir na exportação de seus produtos.

6. Programa Operacional

6.1. Jornada de Trabalho

O mercado de locação de máquinas leves e pesadas e terraplenagem vem crescer e ganhado muitos adeptos no mundo e no Brasil, apesar de estar em grande crescimento sempre esteve em modo informal.

A locação de máquinas pesadas significa usufruir apenas das vantagens desses equipamentos. Isso porque, a aquisição de uma nova envolve diversos custos, como: manutenções periódicas da máquina, seguros para proteção do equipamento, investimento em meios para transportar o equipamento, bem como local apropriado para seu armazenamento, entre outros. Ao alugar uma máquina, você não despende capital com esses gastos.

Além disso, é importante destacar que, com o aluguel de máquinas pesadas você pode escolher, entre uma grande variedade de máquinas, aquelas que vão atender melhor ao seu projeto. No caso da aquisição, é necessário fazer um investimento alto e nem sempre a empresa pode arcar com a compra de diversificados itens para atender demandas bem específicas.

Visando esse crescimento a empresa resolveu investir em mais máquinas e ferramentas para atender a demanda de serviços e clientes.

7. Justificativa

Com o aumento de investimentos tanto das pessoas físicas como das empresas no ramo de atividade de construção civil, a empresa LOCK MAK, resolveu investir no Município de Guarantã do Norte – MT, visto que a mesma possui empresa no Município de Sinop – MT, assim, resolveu expandir para nossa cidade, acreditando no crescimento tanto na atividade de construção como no Município.

De início a empresa optou em investir em máquinas e ferramentas leves, tratando somente de aluguel, e como o tempo iniciou tbém no ramo de venda de produtos e ferramentas de materiais de construção.

A empresa vendo o crescimento no ramo de terraplenagem e na construção de diversos estabelecimentos de porte grande, como podemos citar, barracões, galpões, onde necessita de máquinas e equipamentos pesado, resolve então entrar na área de equipamentos de terraplenagem e alugueis de máquinas pesadas também.

O que antes comportava em um lugar menos para guarda de equipamentos, hoje, a empresa necessita de um local maior e apropriado para a guarda dessas máquinas e que fique de fácil manuseio, visto que ao alugar ou mesmo fazer a prestação do serviço a empresa precisa locar equipamentos que carregam as mesmas para transporte.

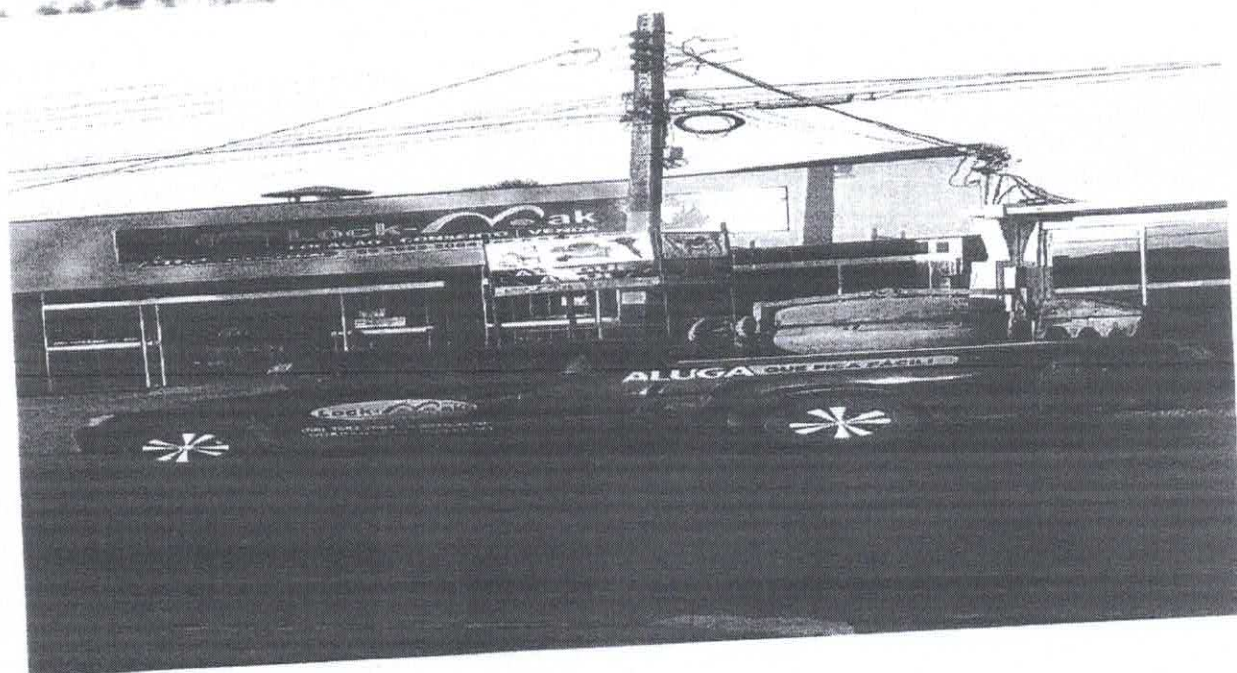
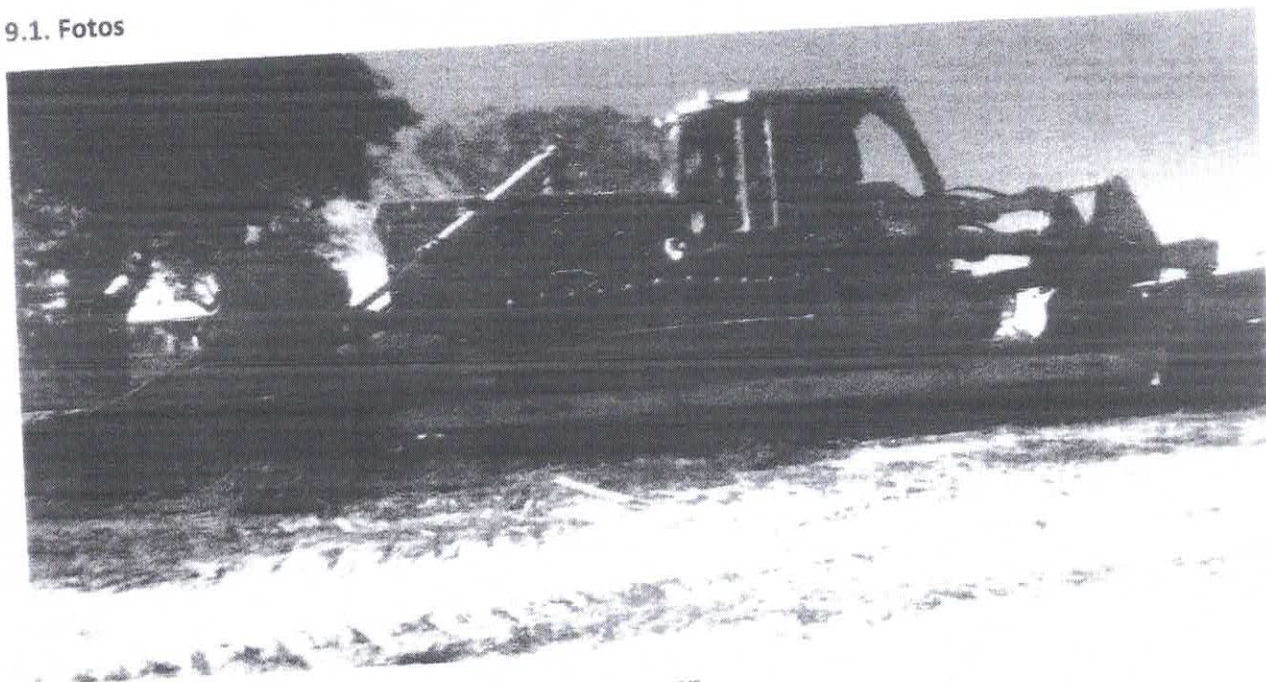
Incumbe demonstrar que a empresa busca atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao do seus serviços em que se busca suprir as necessidades da empresa.

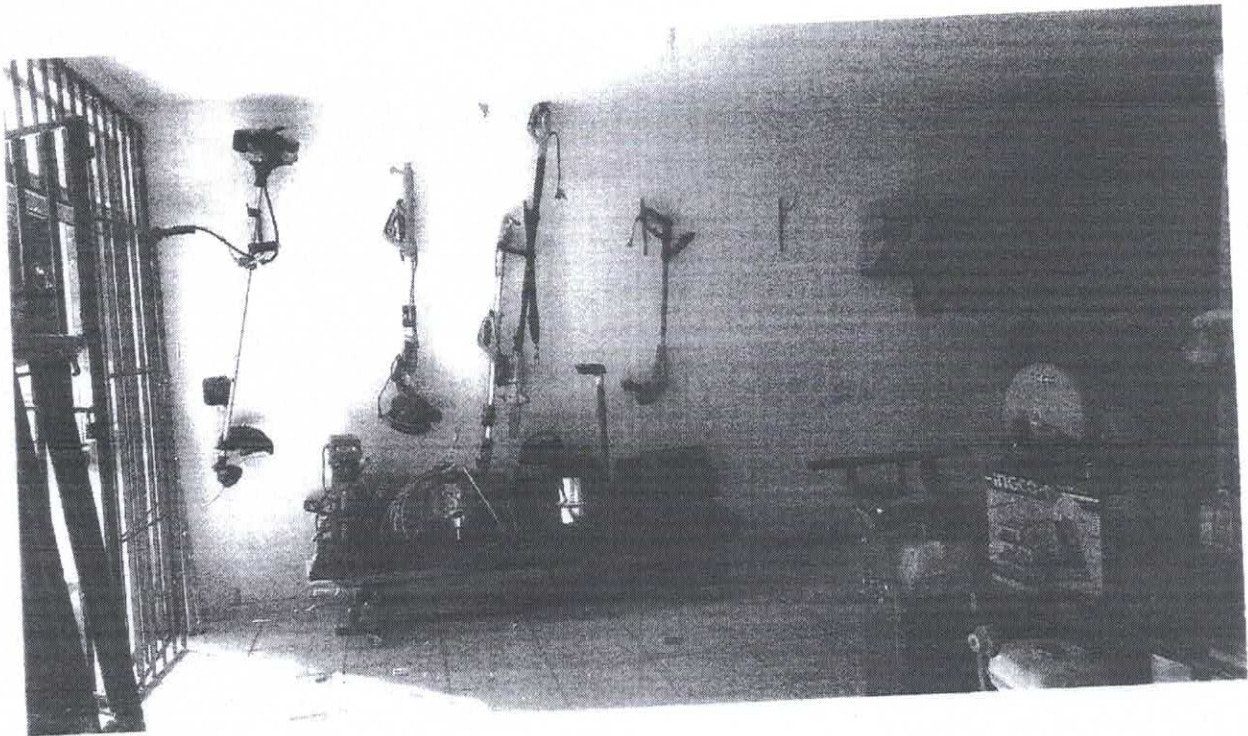
8. Organograma da Empresa



9. Anexos

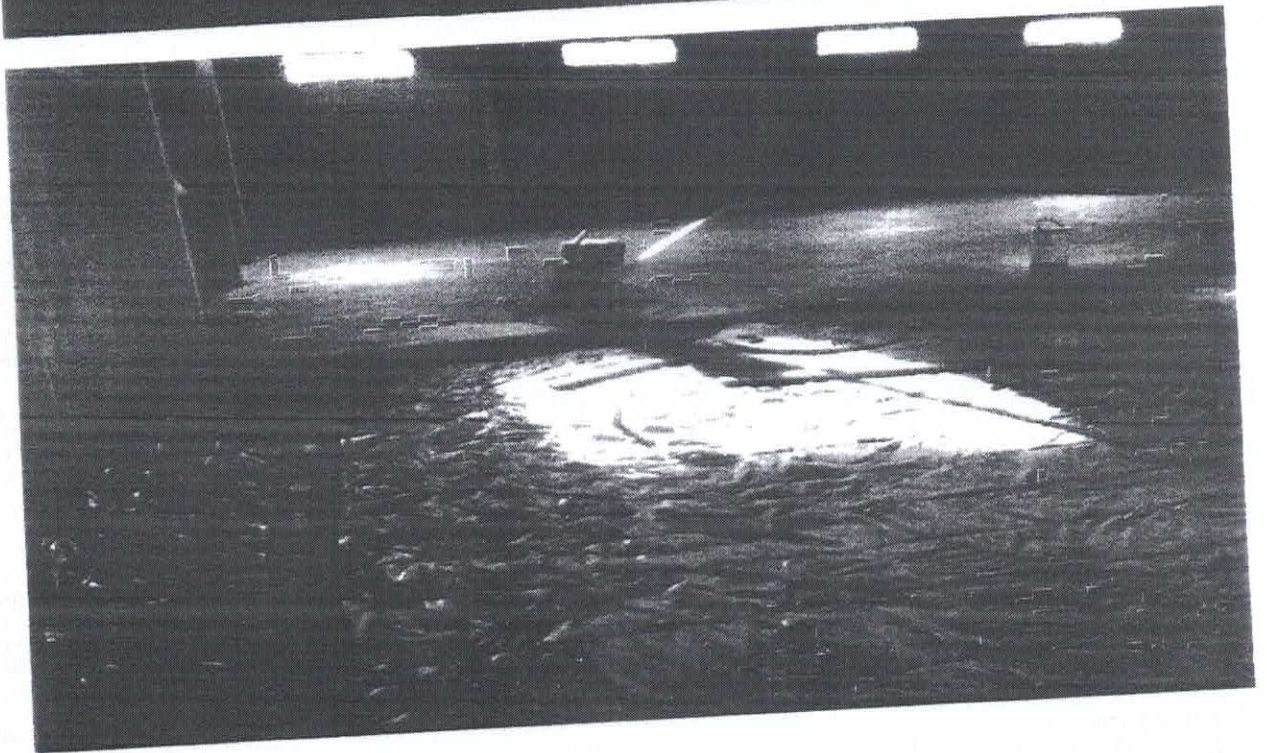
9.1. Fotos















DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Razão Social: L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 28.105.258/0001-71

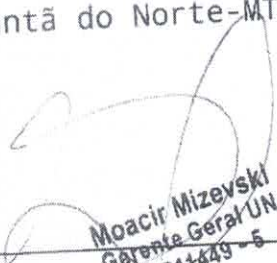
Proprietária: LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

Ano 2023

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos que L DE LIMA OBRAS VENDAS E LOCACOES LTDA, CNPJ 28.105.258/0001-71, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Guarantã do Norte-MT, 03 de Março de 2023


Moacir Mizevski
Gerente Geral UN
7241449-5
Banco do Brasil S.A.
Agência de Guarantã do Norte

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE
SISTEMA SICREDI - AUXILIAR - 8.94
RELACAO DO CADASTRO DE ASSOCIADOS

PAGINA: 0001

13/04/2023
11:42

Conta.....: 80351-7
Pessoa.....: 1-Pessoa Fisica
Tipo Conta.: 1-Individual
Faixa em Estoque: 01
Data Aberto.: 13/06/2020
Data Atual.: 05/01/2023
Data Assoc.: 19/06/2020
Cnpj.Origem.: 00000-0
Cnpj.Orig.: 00000-0
Cnpj. Orig.: 00000-0
Cnpj. Orig.: 00000-0

Matricula: 0000107204
Aplicador: 1-Pessoa Fisica
Categoria: 9909-Outros
Tipo CPMF: E-Cobranca Normal
Corrent.: SIM
IOF Basico.: S-SIM

Posto/Nucleo: 10/003
Setor.....: 46-Pessoa Fisica
Tarifa.....: 1-Tarifado
Cod. CPMF.: 1
Class.CC.: PESSOA FISICA
Passivel de Associaçao.: SIM
Deb. Capital.: Nao
Deb. Conv. RIC.: Nao
Cliente Bancario desde: 23/04/2013

Gerente da conta: ELIS REGINA MONTEIRO DUARTE DE ASS
Resp. Dados: gadiel_reis

Informações Pessoais.....: Nome.....: LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA
Nome Embo.: LEIDIANE LUCAS LIMA
Apelido.....
Est. Civil.: C-Casado
Nascimento.: 29/10/1992
Nacionalid.: BRASILEIRA
Identidade.: 24151190
Orgao Exped.: SESE
Filiação.: JOSE LUCAS CARVALHO E TEKEZINHA MARTINS DA SILVA
Profissao.: ADMINISTRADOR
Classe.....: 1 - Ativo

Cidade Embo: GUARANTA DO NO
Sexo.....: F-Feminino
Dependentes: 00
Local.....: MATUPA
Conceito.....
Emissao.....: 22/09/2009
CPF.....: 046.982.341-07
Correio.....: R-Residencial
Cargo Inst.: Nao

Informações do Conjuge.....: Nome.....: ODAIR JOSE BARBOSA DE LIMA
Filiação.: NATALINO BARBOSA DE LIMA E ODETE RIBEIRO DE LIMA
Nascimento.: 21/10/1991
Identidade.: 20078102
Orgao Exped.: SSP
Empresa.....: L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA
Endereço.....
Município.....
Telefone.....: ()
Cargo.....
Estrada.....: Nao

Profissao.: GERENTE ADMINISTRATI
CPF.....: 026.612.001-69
Emissao.....: 23/06/2005
Bairro.....: CEP:
Estado.....
Dt. Admin.: / /
Central de Risco Sacen.....: Nao

Informações Residenciais.....: Endereço.....: R. CANJARAN, 527
Cidade.....: GUARANTA DO NORTE
Telefone.....
Residência.: 4-Outros
E-mail.....: LEIDIANELSL29@HOTMAIL.COM

Bairro.....: CIDADE NOVA
Estado.....: MT CEP: 78520-000
Celular.....: (66) 997139336
Cx.Postal.....

Informações Profissionais.....: Empresa.....: L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA
CNPJ.....
Endereço.....
Cidade.....
Telefone.....
E-mail.....
Tempo Serv.: 00 (anos)
CINE.....

Ramo.....: 5 - Outros
Bairro.....: CEP:
Estado.....
FAX.....
Cargo.....

Referências Comerciais.....: Nome.....

Telefone.....


Debora S. Rodrigues
Gerente Adm. Financeiro
Sicredi Grandes Rios

Arquivo para atualizacao do Sistema de Cadastro

Autorizacao/Declaracao:

A) Autorizo(amos) expressamente a(ao) CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE a proceder, a qualquer tempo, ao arquivamento de dados pessoais e de idoneidade, verificar os dados constantes na Ficha de Informacoes para Cadastro e obter dados cadastrais perante empresas e servicos de prestacao de informacoes, como SCI/Equifax, Serasa, SPC, Servico de Informacao de Credito do Banco Central do Brasil e a outros Bureau de credito.

A presente autorizacao, que tem prazo de validade indeterminado, e concedida especialmente para que a instituicao autorizada verifique a existencia e os valores de operacoes de credito e demais dados cadastrais ou de comportamento comercial para efeito de autorizacao cadastral, bem como incluir os dados de operacoes realizadas nos referidos servicos.

B) Declaro para efeitos de direitos, que as informacoes prestadas sao a expressao da verdade.

COLIDER - MT, 03/03/2023.

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

15/24


Jeovora S. Rodrigues
Gerente Adm. Financeiro
Secretaria de Grandes Rios

03/03/2023
13:42

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE CESTE-PARAENSE
SISTEMA SICREDI - AUXILIAR - 8.94
RELACAO DO CADASTRO DE ASSOCIADOS

PAGINA: 0003

Resumo Financeiro do Associado:

Imoveis Urbanos.....	0,00
Veiculos.....	0,00
Outros Bens.....	0,00
Participacoes em Empresas.....	483,24
Capital Social (Conta Capital):	483,24
Patrimonio Liquido.....	483,24
Receitas-Despesas Mensais.....	2.416,66
Ap. Curto Prazo-Outros Bancos:	0,00
Ap. Curto Prazo-No Sistema...	0,00
(-) Obrigacoes de Curto Prazo:	0,00
(-) Obrig.Curto Prazo-Vencidas:	0,00
(-) Obrigacoes de Longo Prazo:	0,00
(-) Obrig.Longo Prazo-Vencidas:	0,00
(-) Carteira de Empréstimos...	0,00
(-) Adiantamento a Depositante:	3.000,00
(-) Limite de Cheque Especial:	-100,10
Situacao Patrimonial.....	1.756,18
Saldo On-Line Conta Corrente:	0,00
Saldo de Cheque Especial:	0,00


Debora S. Rodrigues
Gerente Adm. Financeira
Sicredi Grandes Rios

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE
 SISTEMA SICREDI - AUXILIAR - 8.94
 RELACAO DO CADASTRO DE ASSOCIADOS

PAGINA: 0002

03/03/2023
 13:42

Endereco...: Bairro...:
 Cidade...: Estado...: CEP:
 Referencias Bancarias...: Banco...:
 Agencia...: Cod. Banco...:
 Referencias de Cartao...: Cartao...: Telefone...:
 Benefic. de Aplicacoes...: Nome...: Limite...:
 Data Nascim.: Tipo Benef.:

Despesas/Receitas.....:			
Tipo	Despesas	Receitas	Periodic.
Outros - OUTROS	0,01		M - Mensal
Outros - OUTROS		29.000,00	A - Anual


 Joiceira S. Rodrigues
 Gerente Adm. Financeiro
 Sicredi Grandes Rios



PROVA DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Razão Social: L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.105.258/0001-71
Proprietária: LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

Ano 2023

PROVA DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

EU, LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 046.982.341-07, PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DE DIREITO PRIVADO L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.105.258/0001-71, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA TEVE FATURAMENTO E DESPESAS NOS ULTIMOS 12 MESES CONFORME SEGUE:

Mês	Faturamento	Despesas	Previsto/ Realizado
mar/22	R\$ 130.250,00	R\$ 32.562,50	REALIZADO
abr/22	R\$ 128.500,00	R\$ 32.125,00	REALIZADO
mai/22	R\$ 126.900,00	R\$ 31.725,00	REALIZADO
jun/22	R\$ 135.200,00	R\$ 33.800,00	REALIZADO
jul/22	R\$ 136.250,00	R\$ 34.062,50	REALIZADO
ago/22	R\$ 129.450,00	R\$ 32.362,50	REALIZADO
set/22	R\$ 138.600,00	R\$ 34.650,00	REALIZADO
out/22	R\$ 137.500,00	R\$ 34.375,00	REALIZADO
nov/22	R\$ 138.260,00	R\$ 34.565,00	REALIZADO
dez/22	R\$ 137.330,00	R\$ 34.332,50	REALIZADO
jan/23	R\$ 138.960,00	R\$ 34.740,00	REALIZADO
fev/23	R\$ 139.456,00	R\$ 34.864,00	REALIZADO
TOTAL	R\$ 1.616.656,00	R\$ 404.164,00	

Guarantã do Norte - MT, 16 de Março de 2023.

Leidiane Lucas da Silva de Lima

LEIDIANE LUCAS DA SILVA DE LIMA

CPF Nº 046.982.341-07

Proprietária

LEIDIANE L. S. DE LIMA
CPF: 046.982.341.07
SÓCIA PROPRIETÁRIA



ACRÓPOLE

ENGENHARIA • ARQUITETURA • AMBIENTAL

Projeto/Obra:

Anteprojeto

Tipo:

Obra Industrial

Local da Obra:

Bairro: Distrito Industrial - Guarantã do Norte/MT.

Modalidade:

Construção

Proprietário (a):

L De Lima Obras, Vendas e Locações LTDA
L De Lima Obras, Vendas e Locações LTDA
CNPJ: 28.105.258/0001-71

Responsável Técnico:

Marcos Paulo Cristalano
Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil - MT 034433
(66) 9 9998-0821

Quadro de Áreas

ÁREA DO TERRENO:	2.000,0 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA:	0,00 m ²
ÁREA A CONSTRUIR:	600,00 m ²
ÁREA TOTAL:	600,00 m ²

Taxas:

Ocupação	30,00%
Área Permeável	70,00%

Assunto:

- 1 - Implantação;
- 2 - Administrativo.

Escala:

Indicada

Folha:

01/01

Data

03/03/2023

Carimbos



ACRÓPOLE
ENGENHARIA • ARQUITETURA • AMBIENTAL

OBRA: Construção de um barracão industrial.
LOCAL: Guarantã do Norte - MT
PROPRIETÁRIO: L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.258/0001-71

CRONOGRAMA

ITENS	DESCRIÇÃO/ETAPA	PERÍODO	A EXECUTAR			A EXECUTAR			TOTAL	
			6 MESES	12 MESES	18 MESES	6 MESES	12 MESES	18 MESES	VALOR (R\$)	%
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	%	%		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.250,00	8.837,50	3.787,50	12.625,00	35%	15%	50,00%	25.250,00	100,00%
2	EXECUÇÃO PEÇAS E ESCRITÓRIO	60.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	25%	25%	50,00%	60.000,00	100,00%
3	EXECUÇÃO DO BARRACÃO	210.000,00	63.000,00	42.000,00	105.000,00	30%	20%	50,00%	210.000,00	100,00%

Assinatura
Responsável Técnico:
Marcos Paulo Cristilano
Engenheiro Civil CREA/MT 034433
Marcos Paulo Cristilano
Engenheiro Civil
CREA-MT 034433

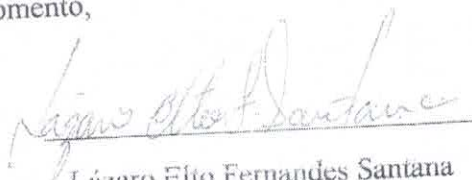
Guarantã do Norte/MT 11 de Abril de 2023

Ao Conselho Diretor de Política e Desenvolvimento Industrial (CODIPI).

Eu Lázaro Elto Fernandes Santana, membro deste conselho, representando a Associação Comercial e Empresarial ACEG- trago **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do projeto da empresa **L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**, após análise dos documentos apresentados, com todas as certidões e declarações, sem ressalvas;

1 – Que o mesmo seja encaminhado para análise e parecer da Câmara Municipal de Vereadores de Guarantã do Norte - MT

Sem mais para o momento,



Lázaro Elto Fernandes Santana

Membro do CODIPI

ATA Nº 02/2023

Aos quatro dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho de Diretor da Política Industrial- CODIPI- com a presença dos Conselheiros no final assinados; O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, verificando haver o quórum legal em seguida passou a palavra ao Procurador Jurídico do Município que fez a leitura da Ata da última reunião, após a leitura submeteu a apreciação e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida os Processos constante da Pauta foram distribuídos para análise dos Senhores Conselheiros; ficando assim distribuídos: Conselheira **Sandra de França**, Processo nº 2139/2023 da empresa **ROBERT DE SOUZA GENEROSO LTDA**; Conselheiro **Davinir Demossi**, processo nº 2319/2023 - **G-4 INDUSTRIA DE LAMINADOS E PERFILADOS DE AÇO LTDA**; Conselheiro **Eduardo Teles dos Santos**, Processos nº 1574/2023 **DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTE GUARANTÃ LTDA**. E Processo nº 2073/2023 da empresa **ARAGUAIA S/A**; Conselheiro **Lazaro Elto F. Santana**, Processo nº 2252/23 da empresa **L. DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA**. Conselheira **Sandara de Melo**, Processo nº 2236/2023 da empresa **GUARANTÃ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; Conselheiro **Sergio Eckert** o Processo nº 2250/2023 da empresa **TETRATEQU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; ao Conselheiro **Fernando Favaretto** O Processo nº 2140/2023 da empresa **HERBERT DE SOUZA GENEROSO LTDA**; Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Conselheiros elaborassem seus Pareceres, e convocou para DELIBERAR sobre os Requerimentos reunião para os dias 11 de abril de 2023, no mesmo local e horários. Retomado os trabalhos as 19 horas do dia 11 de abril de 2023, tendo como local o Gabinete do Prefeito, com a presença dos Conselheiros que assinam a presente ata foram apresentados os Relatórios dos Processos o que culminou com o seguinte: **1-) processo nº 1574/2023 de 27/02/2023 da empresa DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTE GUARANTÃ LTDA**. O Processo foi relatado pelo conselheiro **EDUARDO TELES DO SANTOS**, que em parecer escrito solicita a apresentação da Certidões Negativas de Protesto e distribuição do socio administrador, bem como como cronograma físico financeiro e ainda o comprovante de idoneidade financeira. Em apreciação o requerimento e o relatório apresentado, o Conselho acolhe o relatório em parte e solicita que a empresa refaça o requerimento com relação a área solicitada. Vez que solicita uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) e apresenta um ante projeto de construção de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) desta forma o Conselho por unanimidade indeferiu o Requerimento da forma que está colocado, devendo a empresa refazer, instruindo com todos os documentos e

o ante projeto em conformidade com a Lei 660/07 e Decreto 088/08; 2-] Processo nº 2073/2023 ARAGUAIA S/A. A empresa requer a inclusão no Programa de Incentivos estabelecidos pela Lei 660/07, em seu Artigo 3º, Parecer da lavra do Conselheiro EDUARDO TELES DO SANTOS que opina pela aprovação. Após a leitura do Parecer o Conselho Unanimidade aprovou o Requerimento da empresa com a concessão dos benefícios previsto em Lei na forma requerida. O Presidente que em cumprimento ao Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, será encaminha para aprovação Legislativa, haja vista ser necessário para demonstração dos impactos financeiros;

3-] Processo nº 2139/2023 - ROBERT DE SOUZA GENEROSO LTDA. Requerimento de inclusão no programa para aquisição de área de até 2.200 m², Relatório da Conselheira SANDRA DE FRANÇA que opinou pela aprovação pelo CODIPI e posterior encaminhamento de projeto de lei para a Câmara Municipal, pois trata-se de empresa de Prestação de serviços. Após análise e discussão o Requerimento foi aprovado;

4-] Processo nº 2140/23 - HERBERT DE SOUZA GENEROSO LTDA. Apresentado Relatório por escrito pelo Conselheiro FERNANDO FAVARETTO o qual foi seguido pelos demais membros aprovando requerimento da forma proposta;

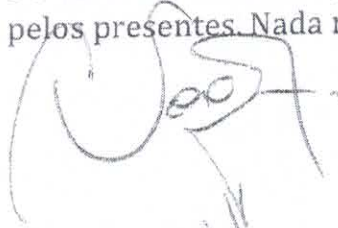
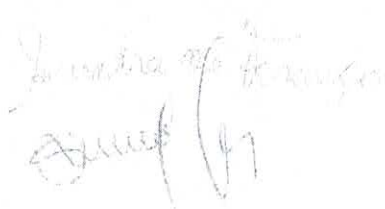
5-] Processo nº 2252/23 L.DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCAÇÕES LTDA. Parecer por Escrito do Conselheiro LAZAROELTO FERNANDO SANTANA, opinando pela aprovação e posterior encaminhamento de Projeto de Lei para aprovação Legislativa, o que foi seguido por unanimidade pelos demais Conselheiros.

6-] Processo nº 2250/23 - TETRATEQU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., o requerimento da empresa em conformidade com o Parecer do Conselheiro SERGIO ECKERT a empresa preenche os requisitos para ser incluída nos Incentivos da Lei 660/2007, sendo aprovado por unanimidade;

7-] Processo nº 2319/23 - G-4 INDUSTRIA DE LAMINADOS E PERFILADOS DE AÇO LTDA., em novo requerimento a empresa busca a inclusão no benefícios da Lei 660/07 para que seja alienada uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) para possibilitar a construção de barracões para instalação/ampliação da empresa. Em Relatório Verbal do Conselheiro DAVINI DEMOSSI, foi constatado que a empresa preenche os requisitos legais. Após ampla discussão o Requerimento foi aprovado para a inclusão da empresa e a futura alienação da área pretendida;

8-] Processo nº 2236/23 GUARANTÃ MATERIAIS ELETRICO LTDA., requer a inclusão no Programa de incentivo com a destinação de uma área no Distrito Industrial para Instalação da fábrica de pé moldados de concreto. Em Relatório da Conselheira SANDRA MELO, o qual foi aprovado por unanimidade; e por tratar-se de atividade industrial não há necessidade de encaminha Projeto de Lei, isso tudo em conformidade com a Lei 660/07. aprovado integralmente o Requerido, em conformidade com o Relatório apresentado. Esgotados os assuntos pautados para a presente Reunião do Conselho Diretor da Política

Industrial do Município o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, informando que a próxima Assembleia será convocada na forma legal. De tudo foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. José Carlos Ferreira dos Santos
Oficial de Registro

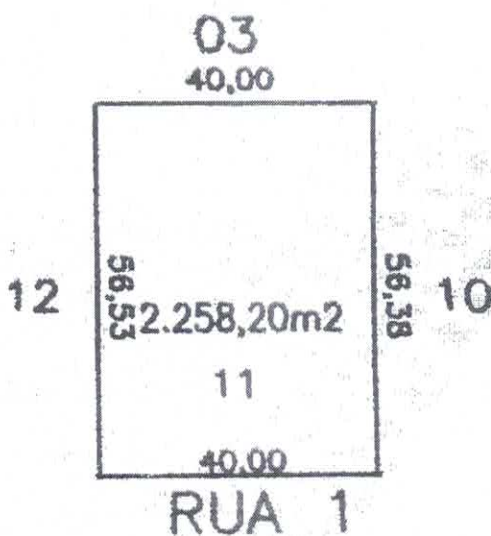
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 15.808

Ficha 01

IMÓVEL URBANO: localizado no Distrito Industrial, Quadra nº 07, Lote nº 11, com área de 2.258,20 m² (dois mil e duzentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), no município de Guarantã do Norte, MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

LADOS	METROS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	40,00	Rua 01
LADO DIREITO	56,53	Lote 12
FUNDO	40,00	Lote 02
LADO ESQUERDO	56,38	Lote 10



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.





CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. José Carlos Ferreira dos Santos
Oficial de Registro

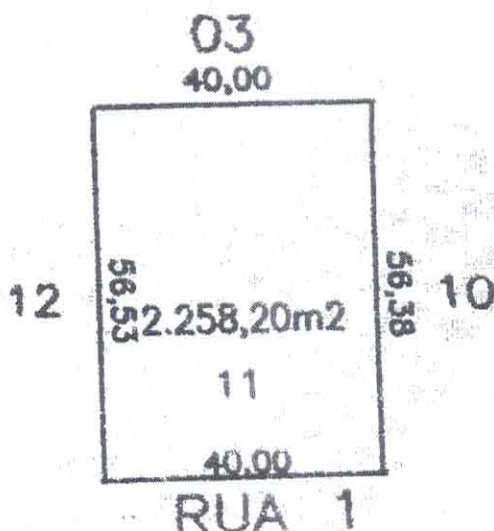
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 15.808

Ficha 01

IMÓVEL URBANO: localizado no Distrito Industrial, Quadra nº 07, Lote nº 11, com área de **2.258,20 m²** (dois mil e duzentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), no município de Guarantã do Norte, MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

LADOS	METROS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	40,00	Rua 01
LADO DIREITO	56,53	Lote 12
FUNDO	40,00	Lote 02
LADO ESQUERDO	56,38	Lote 10



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

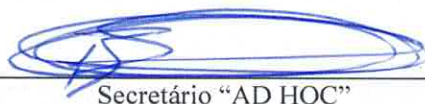
Sessão	5º	Data	01 de Abril de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM Nº 022/2024	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Requerimento
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
2			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	✓
2	David Marques Silva	✓
3	Demilson Camargo Martins	✓
4	José Ferreira de França	✓
5	Sandra Martins	✓
6	Silvio Dutra da Silva	✓
7	Valcimar José Fuzinato	✓
8	Valter Neves de Moura	✓
9	Zilmar Assis de Lima	✓

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"